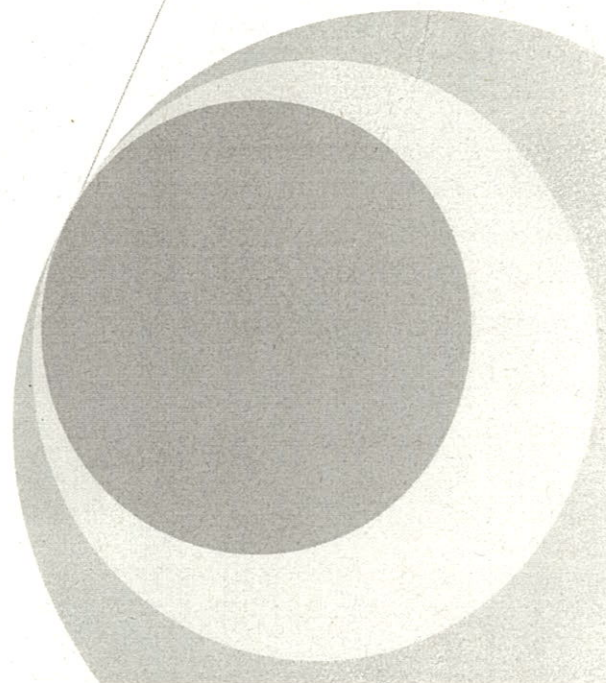


**ANÁLISE DO RECAPE**

**DO**

**" EMPREENDIMENTO DA MARINA DE FERAGUDO E DO PORTO DE PESCA DE FERRAGUDO "**

**Processo de PPA N.º 341**





## 1. Introdução

Deu entrada na Agência Portuguesa de Ambiente (APA), a 11 de Dezembro de 2009, o Relatório de Conformidade Ambiental com o Projecto de Execução (RECAPE) do Projecto “Empreendimento da Marina de Ferragudo e do Porto de Pesca de Ferragudo” enviado pelo Instituto Portuário e de Transportes Marítimos, I.P. (ITPM), enquanto autoridade competente para a autorização do projecto, para procedimento de Pós-Avaliação, a fim de dar cumprimento ao disposto no Artigo 28º do DL nº 69/2000, de 3 de Maio e da Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

O proponente do projecto é a Sociedade Martemple, SA.

A APA instruiu o Processo convocando a Comissão de Avaliação (CA) nomeada para o procedimento de AIA do mesmo projecto em fase de Estudo Prévio (EP). A CA teve a seguinte constituição:

APA (Coordenação) – Dr<sup>a</sup> Beatriz Chito

APA (Consulta Pública) – Dr<sup>a</sup> Margarida Grossinho

CCDR Algarve – Arq<sup>a</sup> Conceição Calado

IGESPAR, I.P. – Dr. Paulo Brálio Oliveira

Instituto da Água, I.P. – Eng. Paulo Machado.

Na sequência da emissão da DIA e com vista a esclarecer alguns das condicionantes imposta ao projecto foi realizada uma reunião no Instituto da Água, IP, no dia 24 de Julho de 2009, da qual foi lavrada uma acta que constituiu enquadramento para realização e apreciação do RECAPE

Dada a transferência de competências da CCDR Algarve para a ARH do Guadiana, foi igualmente remetido um exemplar a esta Entidade, solicitando-se o respectivo Parecer que, todavia, não foi possível receber em devido tempo.

O objectivo do presente parecer consiste na verificação da conformidade do Projecto de Execução com o determinado na Declaração de Impacte Ambiental.

Esta fase do procedimento de AIA tem igualmente como objectivo a determinação da eficácia das medidas previstas para evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos e potenciar os efeitos positivos, bem como, se necessário, determinar a adopção de novas medidas.

## 2. Antecedentes

O RECAPE em análise surge na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (nº 1816) do Projecto “Empreendimento da Marina de Ferragudo”, cuja Declaração de Impacte Ambiental (DIA) foi emitida a 08 de Julho de 2008.

O projecto acima referido localiza-se no leito e margem esquerda do rio Arade, nas freguesias de Ferragudo e Parchal, no concelho de Lagoa.

Trata-se de uma área com 18,2 ha correspondente a um aterro criado recentemente com areias provenientes de dragagens realizadas pelo ITPM, com vista á construção de um cais comercial, do cais de pesca e do cais da Marinha.

Desta área, cerca de 5,4 ha correspondem à bacia molhada da marina (com capacidade para 319 embarcações com comprimentos superior a 6m)

## 3. Análise Global

No que se refere à estrutura e ao conteúdo do RECAPE em apreço, considera-se que os mesmos dão cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com